



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

ATO DE DELEGAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90 e o art. 63, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

RESOLVE – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe, **Carla Rocha Barreto Hora de Lima**, as atividades referentes às Correições Ordinárias Virtuais no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes e na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju, a se realizar no dia 19 de abril de 2021.

Dado e passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 19 de abril de 2021.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor Geral do Ministério Público**